



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 4/2024 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo n° 9/2024, referente ao Projeto de Lei n° 45/2023, que "Dispõe sobre a afixação de cartazes de divulgação da Lei Federal n° 12.845, de 1º de agosto de 2013 - 'Lei do Minuto Seguinte', no âmbito do Município de Hortolândia, nos locais que especifica."

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/04/2024
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Recibo Comunicado Resultado Veto

TEXTO DA AÇÃO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Edivaldo Sousa Araújo,

Confirmo o recebimento do acatamento do Veto n° 4/2024.

Hortolândia, 16 de abril de 2024.

Elias Bueno Fonseca
Assistente Administrativo